



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
13/06/2024 14:44

Referência: **PROAD 10.410/2024 (Aviso de Contratação Direta n.º 02/2024)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica atuarial no segmento de saúde suplementar, para subsidiar a Gestão do Programa de Autogestão em Saúde deste TRT6.

Empresa Vencedora: **LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fulcro no inciso II e § 3º do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação dos serviços acima descritos.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e a respectiva emissão do pré-empenho para cobertura dos mencionados serviços (fls.93/94).

Consta a autorização para publicação do edital minutado, conforme despacho da Presidência desta Corte, à fl.256, com base no parecer n.º 047/2024, emitido pela Assessoria Jurídico-administrativa - AJA (fls.222/226), e no opinativo da Diretoria-Geral (fls.254/255).

Cumpre salientar o atendimento das recomendações da AJA, consoante novo esboço de contrato juntado às fls.241/253.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o poder público federal (fls.313/315 e 359).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.546, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **GLOBAL**, no valor de **R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.35.01**, em nome da empresa **LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

